



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

**PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 0067/2024**

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2024.

Processo nº : 0048219-71.2013.8.19.0038,

Autor:

Acostado às folhas 281-285, encontra-se **PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NAT Nº 852/2018**, emitido em 26 de março de 2018, no qual foram esclarecidos os aspectos relativos às legislações vigentes em 2018, à condição clínica do Autor (**Glaucoma congênito**) e à indicação dos medicamentos **Latanoprost 50mcg + Timolol 5mg/mL** (Xalacom®), **Brinzolamida 10mg/mL** (Azopt®) e **Lubrificante ocular** (Refresh® Advanced).

Acostado às folhas 548-550, encontra-se **PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NAT Nº 1858/2019**, emitido em 11 de junho de 2019, no qual foram atualizadas as legislações vigentes em 2019, e esclarecidos os aspectos relativos à indicação e disponibilização do **Lubrificante oftálmico** (Systane® UL).

Acostado às folhas 1055-1058, encontra-se **PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NAT Nº 1959/2022**, emitido em 25 de agosto de 2022, no qual foram prestados os esclarecimentos acerca da indicação e do fornecimento dos pleitos **Tartarato de Brimonidina** (Alphagan®Z)/(Glaub®), **Bimatoprost 0,03% + Maleato de Timolol 0,5%** (Ganfort®), **Ácido Poliacrílico** (Adapts®gel)/(Refresh®gel) e **Hialuronato de Sódio 0,15%** (Hyabac®).

Dessa forma, os novos documentos médicos (fls. 1121-1122 e 1127-1128) apensados aos autos **não alteram as informações já prestadas** até aqui nos pareceres técnicos elaborados na medida em que o médico assistente apenas acrescentou opções de medicamentos de marca com fármacos e/ou substâncias com a mesma finalidade terapêutica:

- Os pleitos para o tratamento do olho seco (Adaptis® gel) ou (Refresh®) ou (Epitegel®) ou (Liposic®) e (Hyabac®) ou (Ecofilm®) ou (Laxime®) ou (Lunah®) **não são fornecidos por nenhuma das esferas de gestão do SUS.**
- Os fármacos **Tartarato de Brimonidina 2mg/mL, Bimatoprost 0,03%, Maleato de Timolol 0,5% e Brinzolamida 0,2%** (em formulação isolada, ou seja, sem associação de fármacos numa mesma apresentação) **são fornecidos** pela SES/RJ, por meio do CEAF, conforme critérios estabelecidos pelo Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) do glaucoma (Portaria Conjunta nº 28, de 6 de dezembro de 2023).

Encaminha-se à **4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu do Estado do Rio de Janeiro** o processo supracitado em retorno, para ciência.

**LEOPOLDO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO**

Farmacêutico  
CRF-RJ 15023  
ID.5003221-6

**MILENA BARCELOS DA SILVA**

Farmacêutico  
CRF-RJ 9714  
ID. 4391185-4

**FLÁVIO AFONSO BADARÓ**

Assessor-chefe  
CRF-RJ 10.277  
ID. 436.475-02